

**ALVARÁ N.º 06 /04**

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do art.º 18.º do Decreto-Lei 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado :

**CASA DE S. JORGE**

freguesia de Santa Maria  
concelho de Torres Novas  
distrito de Santarém  
propriedade de **Narciso & Filhos Ldª**  
requerente O mesmo

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizados são as seguintes:

**Actividades – Lar de Idosos**

**Lotação máxima – 30 Utentes**

Santarém, 16 de Agosto de 2004

O Director

  
.....  
(Cargo, assinatura e nome do declarante, sob selo branco)  
*António M. Campos*